



Decreto Orçamentário nº 45 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3113 de 23/04/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

07.003 - ESCOLAS

12.367.0040.1249 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da APAE

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

116.000,00

116.000,00

Total Geral de Suplementações: 116.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0006.1006 - Realização de Processo Seletivo

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

41.630,00

41.630,00

06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0021.1221 - Reforma de Passarela em Ponte sobre o Rio Araguaia

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

35.670,00

35.670,00

17.512.0021.1220 - Aquisição de Compactador para Coleta de Lixo

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

38.700,00

38.700,00

Total de Reduções: 116.000,00